REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 400/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a agressão a profissionais de saúde vem se tornando uma prática frequente nesse cenário de calamidade pública ocasionada pelo Coronavírus;

b) a pandemia da COVID-19 (Coronavírus) exigiu a adoção de medidas drásticas para a redução do contato entre pessoas por parte dos entes públicos;

c) nem todos reagem de uma forma adequada e pacífica à situação de distanciamento e isolamento social;

d) diante de uma crise provocada por um vírus, não há dúvidas que o setor mais tensionado é o da saúde;

e) o temor gerado pelo número de mortes em todo o mundo faz com que as pessoas superlotem indevidamente os hospitais e unidades de saúde em busca de atendimento imediato;

f) as unidades de saúde precisam continuar a atender a população em outras patologias além das relacionadas com o Coronavírus;

g) acrescentado o estado emocional abalado dos pacientes, o número escasso de profissionais, a ausência de estrutura física e o desconhecimento técnico total sobre o vírus, e pronto: temos um cenário ideal para um conflito;

h) não são poucos os relatos dos profissionais de saúde sobre o aumento da violência contra eles;

i) as unidades de saúde de Salvador não contam mais com os profissionais de agente de portaria e nem outro tipo de profissional da área de segurança, que possa garantir o desenvolvimento tranquilo do seu trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, manter equipes de segurança para resguardar a integridade física dos profissionais alocados nas unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Henrique Carballal

Silvio Humberto